



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano 2026 | Edição nº 397



**CIDADE QUE CUIDA,
CIDADE QUE AVANÇA!**

✦ SAÚDE ✦ EDUCAÇÃO ✦ INFRAESTRUTURA
✦ CULTURA ✦ ESPORTES ✦ TRANSPARÊNCIA

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Portarias	3
<i>Licitações e Contratos</i>	4
Aviso de Licitação	4





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 287/2026, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **ERASMO BEZERRA DINIZ**, inscrito na CI/RG sob nº 28.836.409-9/SP e no CPF sob nº 409.176.572-68, ocupante do cargo de Motorista, a viajar para a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 28 a 30 de setembro de 2026, a fim de realizar o transporte de paciente do Município, fazendo jus ao recebimento de 02 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de setembro de 2026.

PEDRO MINORU INOUE

PREFEITO MUNICIPAL



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Italo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafezal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 032/2026**Edital EXCLUSIVO PARA ME e EPP SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL/PR**

O Município de Cafezal do Sul – PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico nº 032/2026**. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br e www.cafezaldosul.pr.gov.br. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), IN73/2022, Decreto Municipal nº **065/2023**, Decreto Municipal nº **066/2023**, **Decreto Municipal nº 126/2025** e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

OBJETO: Aquisição de produtos de panificação, de forma parcelada, destinados ao atendimento das necessidades das unidades administrativas e demais setores da Administração Pública Municipal de Cafezal do Sul, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas.

VALOR MÁXIMO R\$ 310.695,00 (trezentos e dez mil seiscentos e noventa e cinco reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:50 horas do dia 21/10/2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:50 as 09:00 horas do dia 21/10/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 21/10/2026.

Cafezal do Sul – PR, 26 de setembro de 2026.

BRUNO JESUS PORTILHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO